



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4109
QUARTA-FEIRA, 17
DE JUNHO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
10 PÁGINAS

RELATÓRIOS

Balancete Despesa Completo

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA - 2026

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Período: Maio

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Órgão:	Unidade:	SubUnidade:	Função:	SubFunção:	Programa:	Ação:	Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponível	Liquidação		Pagamento		A Paga
										Período	Acumulado	Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	01 - CÂMARA MUNICIPAL	01 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	01 - LEGISLATIVA	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	0002 - PROCESSO LEGISLATIVO	2338 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO													
3.1.90.11.00						VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7821	11.101.200,00	11.101.200,00	0,00	0,00	730.242,24	3.667.728,57	7.433.471,43	730.242,24	3.667.728,57	730.242,24	3.667.728,57	0,00
3.1.90.13.00						OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7857	2.292.000,00	2.292.000,00	0,00	0,00	0,00	2.080.000,00	212.000,00	156.002,90	833.748,82	156.002,90	677.745,92	1.402.254,06
3.1.91.13.00						OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17712	16.320,00	16.320,00	0,00	0,00	0,00	16.320,00	0,00	1.204,55	6.168,90	1.204,55	4.964,35	11.355,65
3.3.90.14.00						DIÁRIAS - CIVIL	8567	165.600,00	165.600,00	0,00	0,00	1.348,00	6.923,00	158.677,00	1.348,00	6.923,00	1.348,00	6.923,00	0,00
3.3.90.30.00						MATERIAL DE CONSUMO	14366	900.000,00	900.000,00	0,00	186,88	0,00	4.346,88	895.466,24	0,00	0,00	0,00	0,00	4.346,88
3.3.90.39.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17702	1.056.000,00	1.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00						INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9255	321.480,00	321.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Ação de Programa:								15.852.600,00	15.852.600,00	0,00	186,88	731.590,24	5.775.318,45	10.077.094,67	888.797,69	4.514.569,29	888.797,69	4.357.361,84	1.417.956,61
Ação:								2338 - CERIMONIAL E PREMIAÇÕES											
3.3.90.30.00						MATERIAL DE CONSUMO	8601	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00						PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	29304	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
3.3.90.39.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8611	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Ação de Programa:								204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00	183.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.400,00
Ação:								2757 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO											
3.3.90.30.00						MATERIAL DE CONSUMO	9103	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00						OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9125	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Ação de Programa:								294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total por Programa:								16.350.600,00	16.350.600,00	0,00	186,88	751.990,24	5.795.718,45	10.554.694,67	888.797,69	4.514.569,29	888.797,69	4.357.361,84	1.438.356,61
Total por SubFunção:								16.350.600,00	16.350.600,00	0,00	186,88	751.990,24	5.795.718,45	10.554.694,67	888.797,69	4.514.569,29	888.797,69	4.357.361,84	1.438.356,61

Contabilidade Pública

Emissão: MIDIAN DE SOUZA SILVA 09-06-2026 15:53:45

Página: 1 de 4

SubFunção:	Programa:	Ação:	Ficha	Despesa Autorizada		Reserva		Empenhado		Saldo Disponível		Liquidação		Pagamento		A Paga
				Atualizada		Período	Acumulado	Período	Acumulado	Disponível		Período	Acumulado	Período	Acumulado	
4.4.90.51.00	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0002 - PROCESSO LEGISLATIVO	7789	192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1071 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO LEGISLATIVO														
		OBRAS E INSTALAÇÕES														
Total por Ação de Programa:				192.000,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:																
2258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS																
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	9275		37.320,00	37.320,00	0,00	0,00	2.682,11	13.135,73	24.184,27	2.682,11	13.135,73	2.682,11	13.135,73	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8863		56.904.000,00	56.904.000,00	0,00	0,00	4.099.054,76	19.934.411,20	36.969.588,80	4.099.054,76	19.934.411,20	4.055.889,48	19.891.245,92	43.165,21	43.165,21
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8875		10.500.000,00	10.500.000,00	0,00	0,00	0,00	9.500.000,00	1.000.000,00	771.912,00	3.760.715,58	818.084,58	2.988.803,58	6.511.196,42	6.511.196,42
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26300		504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8879		840.000,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	65.076,81	316.141,44	66.195,26	251.064,63	588.935,37	588.935,37
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	8883		12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	8887		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	1.650,00	11.190,00	108.810,00	1.650,00	11.190,00	1.650,00	11.190,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8905		4.471.740,00	4.471.740,00	0,00	462.393,98	78.452,00	1.241.618,01	2.767.728,01	26.071,40	210.344,60	23.734,78	206.960,46	1.034.657,56	1.034.657,56
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8941		180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	57.510,69	122.489,31	0,00	1.119,89	0,00	1.119,89	56.390,80	56.390,80
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	26302		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8951		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8955		5.640.000,00	5.640.000,00	65.573,57	888.510,22	1.522,60	2.739.089,04	2.012.400,74	36.537,73	130.697,31	36.537,73	130.697,31	2.608.391,73	2.608.391,73
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9079		8.175.540,00	8.175.540,00	310.670,15	1.142.155,16	2.180,00	4.505.859,95	2.527.524,89	377.422,78	1.439.350,64	365.148,57	1.427.076,43	3.078.783,52	3.078.783,52
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	27604		3.840.000,00	3.840.000,00	58.505,60	417.085,27	0,00	2.308.901,81	1.114.012,92	123.674,82	535.476,72	122.676,82	534.478,72	1.774.423,09	1.774.423,09
3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8959		5.400.000,00	5.400.000,00	0,00	0,00	454.133,36	2.019.766,79	3.380.233,21	454.133,36	2.019.766,79	452.466,69	2.018.100,12	1.666,67	1.666,67
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8963		60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	239,40	1.060,20	58.939,80	239,40	1.060,20	239,40	1.060,20	0,00	0,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15538		240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14290		180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	9433		600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	55.598,23	221.318,48	55.598,23	221.318,48	378.681,52	378.681,52
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	15070		480.000,00	480.000,00	48.810,93	465.926,51	0,00	0,00	14.073,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26306		3.916.800,00	3.916.800,00	8.823,03	675.203,37	0,00	285.925,07	2.975.671,56	0,00	5.935,00	4.795,00	5.935,00	259.990,07	259.990,07
Total por Ação de Programa:				102.281.400,00	102.281.400,00	492.383,28	4.051.274,51	4.639.894,23	44.038.468,49	54.191.657,00	6.014.053,40	28.600.663,58	6.005.698,65	27.702.186,47	16.336.282,02	16.336.282,02
Total por Programa:				102.473.400,00	102.473.400,00	492.383,28	4.051.274,51	4.639.894,23	44.038.468,49	54.383.657,00	6.014.053,40	28.600.663,58	6.005.698,65	27.702.186,47	16.336.282,02	16.336.282,02
Total por SubFunção:				102.473.400,00	102.473.400,00	492.383,28	4.051.274,51	4.639.894,23	44.038.468,49	54.383.657,00	6.014.053,40	28.600.663,58	6.005.698,65	27.702.186,47	16.336.282,02	16.336.282,02
SubFunção:																
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL																
Programa:																
0002 - PROCESSO LEGISLATIVO																
Ação:																
2337 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO OFICIAL																
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8639		1.176.000,00	1.176.000,00	0,00	0,00	0,00	328.868,61	847.131,39	1.187,13	42.852,03	1.187,13	42.852,03	286.016,58	286.016,58
Total por Ação de Programa:				1.176.000,00	1.176.000,00	0,00	0,00	0,00	328.868,61	847.131,39	1.187,13	42.852,03	1.187,13	42.852,03	286.016,58	286.016,58
Contabilidade Pública																

Ficha	Despesa Autorizada	Dotação Atualizada	Reserva		Empenhado		Saldo Disponível	Liquidação		Pagamento		A Pagar	
			Período	Acumulado	Período	Acumulado		Período	Acumulado	Período	Acumulado		
Total por Programa:			1.176.000,00	1.176.000,00	0,00	0,00	328.868,61	847.131,39	1.187,13	42.852,03	1.187,13	42.852,03	286.016,58
Total por SubFunção:			1.176.000,00	1.176.000,00	0,00	0,00	328.868,61	847.131,39	1.187,13	42.852,03	1.187,13	42.852,03	286.016,58
Total por Função:			120.000.000,00	120.000.000,00	492.383,28	4.051.461,39	5.391.884,47	50.163.055,55	65.785.483,06	6.904.038,22	33.158.084,90	6.895.683,47	18.060.655,21
Total por SubUnidade:			120.000.000,00	120.000.000,00	492.383,28	4.051.461,39	5.391.884,47	50.163.055,55	65.785.483,06	6.904.038,22	33.158.084,90	6.895.683,47	18.060.655,21
Total por Unidade:			120.000.000,00	120.000.000,00	492.383,28	4.051.461,39	5.391.884,47	50.163.055,55	65.785.483,06	6.904.038,22	33.158.084,90	6.895.683,47	18.060.655,21
Total por Órgão:			120.000.000,00	120.000.000,00	492.383,28	4.051.461,39	5.391.884,47	50.163.055,55	65.785.483,06	6.904.038,22	33.158.084,90	6.895.683,47	18.060.655,21
Total Geral:			120.000.000,00	120.000.000,00	492.383,28	4.051.461,39	5.391.884,47	50.163.055,55	65.785.483,06	6.904.038,22	33.158.084,90	6.895.683,47	18.060.655,21

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA

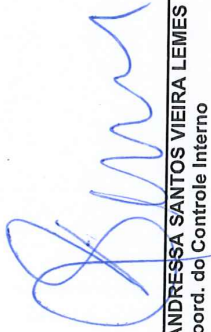
Conta Extra	Descrição	Pagamento	
		no mês	até o mês
4	ISS RETIDO NA FONTE - CAMARA	6.246,93	31.042,79
5	I.R.R.F. - PF	735.142,31	2.549.467,70
7	DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO CAMARA MUNICIPAL	0,00	24.902,85
9	UNIMED DESPESAS MÉDICAS LIGHT ENFERMARIA	1.375,18	6.966,95
10	UNIODONTO	11.546,37	57.249,02
14	INSS - RETENÇÕES PESSOA JURIDICA	8.551,71	53.653,74
15	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	169.097,19	651.255,92
19	SALARIO MATERNIDADE - INSS	14.914,10	86.100,10
20	INSS	366.576,72	1.703.609,55
23	SINTRASP	968,20	4.391,38
24	IPREMU	42.890,67	201.571,15
25	PENSÃO ALIMENTÍCIA	21.764,65	107.960,93
26	EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	77.357,98	379.880,59
39	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS ENFERMARIA	35.137,48	163.917,72
40	UNIMED - MENSAL. PLUS APARTAMENTO	18.010,31	83.688,40
41	UNIMED - MENSAL. PLUS ENFERMARIA	58.534,76	284.543,69
47	CREDITO A RECEBER DE SERVIDORES	144,40	144,40
68	DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIOS DE RECEITAS DA FOPAG	0,00	1.397,71
83	I.R.R.F S/ RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ	28.828,80	108.947,51
92	UNIMED MENSAL. LIGHT ENFERMARIA	3.915,49	19.093,92
95	I.R.R.F. S/RENDIMENTOS PAGOS/CREDITADOS PJ -	353,93	6.877,98
97	UNIMED - DESPESAS MÉDICAS - PLUS APARTAMENTO	6.399,15	26.573,52

Contabilidade Pública

Emissão: MIDIAN DE SOUZA SILVA 09-06-2026 15:53:45

Conta Extra	Descrição	Pagamento	
		no mês	até o mês
103	Bloqueio Judicial - Penhora de Salário	1.862,10	20.254,52
104	EMPRESTIMOS - SICOOB	14.893,33	76.104,90
Total Geral:		1.624.511,76	6.649.596,94


MIDIAN DE SOUZA SILVA - CRC N°85.156
Dir de Contabilidade e Orçamento


LORRAINY ANDRESSA SANTOS VIEIRA LEMES
Coord. do Controle Interno


LIZA FERNANDES PRADO
Ordenadora de Despesas


ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

CONTRATAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIAProcuradoria Jurídica
Seção de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**Contratado:** ATENA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**Espécie:** Contrato nº 034/2026**Fundamentação:** Pregão Eletrônico nº 90004 / 2026 Processo nº 0016/2026 Protocolo sob nº 2377, homologado em 15/06/2026, do tipo “menor preço por item” atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.**Objeto:** fornecimento de água mineral com gás.**Valor Global estimado:** R\$ 19.691,20 (dezenove mil, seiscentos e noventa e um mil e vinte centavos).**Prazo da Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da última assinatura digital válida, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observadas as diretrizes previstas na legislação.**Recurso Orçamentário:** 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos Ficha 8905 - 3.3.90.30 – 07 – Gêneros de Alimentação.**Data da Expedição do Termo:** 16/06/2026.ROSENVALDO
CORREIA DE
MENDONÇA:
80611702649Digitally signed by ROSENVALDO
CORREIA DE MENDONÇA:80611702649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=39383509000104,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A3, CN=ROSENVALDO CORREIA DE
MENDONÇA:80611702649
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026-06-16 13:07:54LIZA
FERNANDES
PRADO:395852
80159Assinado de forma
digital por LIZA
FERNANDES
PRADO:39585280159
Dados: 2026.06.16
13:51:40 -03'00'ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
PresidenteLIZA FERNANDES PRADO
1ª Secretária-Ordenadora de Despesa

ATO DE AUTORIZAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no artigo 74, alínea f, inciso III da Lei 14.133/21 e Portaria 205/23 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 023/26, AUTORIZO a contratação direta, Inexigibilidade nº 005/26, cujo objeto consiste nas inscrições das servidoras Giovanna Cruz, Diretora do Departamento de Licitações e Compras; Eliane Gualberto, Assessora da Coordenadoria de Controle Interno; e Suila Camargos, Chefe da Seção de Jornalismo; no curso de Licitação e Contratação de Serviços de Publicidade de acordo com as Leis 12.232/2010, 14.133/21 e 13.303/16 a ser realizado na modalidade Online/Ao vivo, em data agendada para 17 de junho de 2026, com carga horária de 08 horas/aula, das 08:30 as 12:00 e das 13:30 as 18:00 horas, promovido pela TCS BRASIL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.768.275/0001-26, pelo valor global de R\$ 3.326,40 (três mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico Oficial. UBERLÂNDIA, 16 DE JUNHO DE 2026.

LIZA FERNANDES PRADO

ORDENADORA DE DESPESAS/1ª SECRETÁRIA

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1764/2026
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO
SR. BRUNO RODRIGUES REIS

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao **BRUNO RODRIGUES REIS**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de junho de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Abatenio Marquez - PP
 PDL 209/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1765/2026
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A
FLÁVIA FARIA NASCIMENTO

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã(o) Honorária(o) a **FLÁVIA FARIA NASCIMENTO**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo

para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de junho de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Abatenio Marquez - PP
 PDL 211/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1766/2026
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A
ANTONIO ARIZA GONÇALVES JÚNIOR

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA**, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã(o) Honorária(o) a **ANTONIO ARIZA GONÇALVES JÚNIOR**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de junho de 2026.

MESA DIRETORA

Autoria: Vereador Abatenio Marquez - PP
 PDL 212/2026

ATAS

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 78/26 que Altera a Lei Complementar nº 40, de 06 de novembro de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria do Vereador Carrijo, com emenda nº 1; 02) Projeto de Lei nº 1191/26 que Institui, no calendário oficial de eventos e comemorações do município de Uberlândia, o “Maio Furta-cor”, dedicado à conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, de autoria do Vereador Adriano Zago; 03) Projeto de Lei nº 1192/26 que Institui o Banco Municipal de Materiais Esportivos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei Complementar nº 79/26 que Altera a Lei Complementar nº 670, de 2 de maio de 2019 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Núcleos Urbanos Irregulares - PROURBI no município de Uberlândia e seus distritos”, e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1195/26 que Denomina de Vigilância Sanitária - Janete

Cabral Martins, o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1193/26 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2026 - da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2026-2029, autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.009.569,00 (dois milhões, nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1194/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 1196/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Anderson Lima, Carrijo e Liza Prado, para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 670/25 que Permite aos profissionais de educação física, que prestam serviços como personal trainers, o livre acesso às academias de ginástica no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 4ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 30791 a 30894, 30896 a 30954/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1052, 1053/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21040 a 21048/26. O 3º Vice-Presidente, Ivan Nunes, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 6ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 10 de junho de 2026, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

IVAN NUNES

3º Vice-Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE JUNHO DE 2026 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Projeto de Lei nº 1197/26 que Institui o Estatuto do Nascimento no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1198/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à ACIUB - Associação Empresarial de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1199/26 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2026 - da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2026-2029, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Comunicação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 1200/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e a transferência de recursos financeiros às caixas escolares municipais no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 30955 a 31131/26. Foi aprovado o pedido de informação nº 1054/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21049 a 21055/26. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1194/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 11 de junho de 2026, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 7ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE JUNHO DE 2026 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados:

PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1201/26 que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal do Agente da Autoridade de Trânsito e dá outras providências, de autoria do Vereador Carrijo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 1202/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1203/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 6ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 31132 a 31261/26. Foi aprovada a moção nº 904/26. Foi aprovado o pedido de informação nº 1055/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21056, 21057/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 79/26 que Altera a Lei Complementar nº 670, de 2 de maio de 2019 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Programa de Regularização de Núcleos Urbanos Irregulares - PROURBI no município de Uberlândia e seus distritos”, e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1193/26 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2026 - da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2026-2029, autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.009.569,00 (dois milhões, nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 8ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 12 de junho de 2026, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE JUNHO DE 2026 SEXTA-FEIRA. **COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foi considerada objeto de deliberação: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 8/26 que Altera a Lei Orgânica do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Sargento Ednaldo, Ângela Do Postinho, Carrijo, Delegada Lia Valechi, Dr. Igino, Edinho Combate Ao Câncer, Eli-

nho da Academia, Ivan Nunes, Jair Ferraz, Janaina Guimarães, Liza Prado, Neemias Miquéias, Nei Borges, Prof. Conrado Augusto. Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Projeto de Lei Complementar nº 80/26 que Altera a Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, que “Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1204/26 que Institui diretrizes para ações de orientação, prevenção e capacitação em primeiros socorros, prevenção de acidentes domésticos e atendimento emergencial voltado a gestantes, pais, responsáveis, cuidadores, idosos e profissionais da rede municipal de saúde e acolhimento no município de Uberlândia, e dá outras providências - Lei Anthony Luan Dantas, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 02) Projeto de Lei nº 1205/26 que Altera a Lei 13.315/2020 de 08 de janeiro de 2020, que “Institui a exigência de ficha limpa para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Delegada Lia Valechi; 03) Projeto de Lei nº 1206/26 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 12.404 de 18 de abril de 2026, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 214/26 que Susta os efeitos do Decreto nº 22.772, de 11 de junho de 2026, do Poder Executivo, que abre crédito suplementar e cancela dotação orçamentária no valor de R\$ 14.697.765,90, mediante suplementação de despesas correntes, inclusive despesas de exercícios anteriores e serviços de terceiros pessoa jurídica, com cancelamento de dotações vinculadas à construção, ampliação, reforma e conservação de unidades do ensino fundamental e da educação infantil, ao transporte de alunos do ensino médio e a outras ações orçamentárias, de autoria do Vereador Fabão. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA RURAL E ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS:** Projeto de Lei nº 1207/26 que Altera a Lei nº 10.923, de 17 de outubro de 2011, e suas alterações, que “Concede incentivo aos empreendedores rurais do município de Uberlândia, revoga os artigos 3º e 4º da Lei nº 8801, de 20 de agosto de 2004 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1208/26 que Estabelece critérios para recebimento de áreas decorrentes do parcelamento do solo nas áreas que menciona com vistas a constituição do Parque Municipal Linear Veredas de Uberlândia, de autoria do Prefeito Municipal. De acordo com o art. 34 do Regimento Interno, a pedido do Líder do Prefeito, Sargento Ednaldo, foi incluído na pauta de hoje para votação o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 670/2025. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 31262 a 31293, 31295 a 31332, 31334 a 31420/26. Foi aprovada a moção nº 905/26. Foi aprovado o pedido de informação nº 1056/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21058 a 21063/26. **VETOS:** Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 670/25 que Permite aos profissionais de educação física, que prestam serviços como personal trainers, o livre acesso às academias de ginástica no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio Túlio, por 12 votos favoráveis, 07 votos contrários e 07 ausências. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados:

01) Projeto de Lei nº 754/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais públicos e privados possuírem equipamentos e mobiliários adaptados ao atendimento de pessoas com obesidade grave, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto, aprovado com substitutivo nº 1 e com emendas da CLJR por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1196/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1198/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à ACIUB - Associação Empresarial de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com voto contrário do Vereador Prof. Ronaldo; 04) Projeto de Lei nº 1199/26 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2026 - da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2026-2029, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Comunicação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1200/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e a transferência de recursos financeiros às caixas escolares municipais no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1202/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 07) Projeto de Lei nº 1203/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE JUNHO DE 2026 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, sexta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETO EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar nº 79/26 que Altera a Lei Complementar nº 670, de 2 de maio de 2019 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Pro-

grama de Regularização de Núcleos Urbanos Irregulares - PROURBI no município de Uberlândia e seus distritos”, e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 02) Projeto de Lei nº 754/25 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais públicos e privados possuírem equipamentos e mobiliários adaptados ao atendimento de pessoas com obesidade grave, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto, aprovado com substitutivo nº 1 por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1193/26 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2026 - da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2026-2029, autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.009.569,00 (dois milhões, nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 04) Projeto de Lei nº 1194/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1196/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1198/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à ACIUB - Associação Empresarial de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com voto contrário do Vereador Prof. Ronaldo; 07) Projeto de Lei nº 1199/26 que Altera os Anexos V - Programas de Governo e VI - Metas e Prioridades para 2026 - da Lei nº 14.649, de 17 de dezembro de 2025, e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2026-2029, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Comunicação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 08) Projeto de Lei nº 1200/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e a transferência de recursos financeiros às caixas escolares municipais no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 09) Projeto de Lei nº 1202/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 10) Projeto de Lei nº 1203/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. A 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão

Ordinária, que será realizada no dia 15 de junho de 2026, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE

2ª Vice-Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE JUNHO DE 2026 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1209/26 que Determina a afixação de identificação de atendimento preferencial à pessoa com idade superior a 80 (oitenta) anos nos estabelecimentos e órgãos que especifica no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANIS-

MO: Projeto de Lei nº 1210/26 que Altera a Lei Municipal nº 14.682, de 13 de fevereiro de 2026, e suas alterações, que “Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à Sociedade Educacional Uberabense e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 215/26 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Professor Mauro Faustino Barbosa, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 216/26 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Padre Douglas da Costa Nunes, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da 8ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 6º Período da 2ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 31421 a 31484/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1057, 1058/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21064 a 21066/26. A 2ª Vice-Presidente, Gláucia da Saúde, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 5º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 16 de junho de 2026, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

GLÁUCIA DA SAÚDE

2ª Vice-Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

DISQUE SAÚDE **136**

DOE SANGUE REGULARMENTE

Com a nossa união, a vida se completa

Vamos restabelecer os estoques de sangue do País e salvar a vida de milhares de brasileiros

Saiba mais em gov.br/saude

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

[/minsaude](https://www.instagram.com/minsaude)
[/ministeriodasaude](https://www.facebook.com/ministeriodasaude)
[/MinSaudeBR](https://www.youtube.com/MinSaudeBR)
[#DoeSangue](https://twitter.com/DoeSangue)

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4109, QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 10 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br